



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1283

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

Of. Nº 22/2021-GP

Ipiranga, 01 de Março de 2021.

Senhor Presidente

Venho pelo presente solicitar os préstimos de vossa senhoria no sentido de efetuar o **CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS** de nº. 04, 05, 06, 07 e 08/2021, as quais foram publicadas em Diário Oficial nº. 1281/2021, que na ocasião estaríamos nos dirigindo à cidade de Santa Mariana/PR, onde tínhamos reunião agendada com o Presidente da Câmara Municipal, Secretária de Municipal de Saúde e Diretor Do Hospital Santa Alice.

Saliente que tal decisão deve-se ao Decreto Estadual nº. 6983/2021 e Decreto Municipal nº. 19/2021, os quais dispõem de medidas emergenciais para o combate do Covid 19.

Certo de contar com seu apoio, desde já agradeço e reitero meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

ALEXSANDRO DEVITA
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
Laertes Prestes
PRESIDENTE C.M. IPIRANGA- PR
Ipiranga-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº. 08/2021.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 22/2021, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estará realizando às 14h00m do dia 17/03/2021 (dezessete de março de 2021) a abertura do edital de Chamada Pública nº. 08/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Resolução 25/2012 de 04/07/2013 (FNDE), Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e Lei 8.666/93, Artigo 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Prefeitura Municipal de Ipiranga - PR, à Rua XV de Novembro, nº. 545, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga, no período de 02/03/2021 a 17/03/2021, no horário das 08h00min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro - Ipiranga PR e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fone (0xx42) 3242-1222, e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br

Ipiranga - PR, 01 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão
de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TECNICUS INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.988.537/0001-62, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 850, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga.

VALOR CONTRATADO: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº. 20/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.40.00.00. - 494 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TECNICUS INFORMÁTICA LTDA
Allan Christiano Gomes Mulinari
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168
De 01 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o ofício n.º: 68/2021 da Secretária Municipal de Saúde, que demonstra a necessidade dos serviços e o interesse público em atender a demanda do Município,

RESOLVE

Cancelar a licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º: 267/2019, e convoca o servidor RUBIAN PAULAK a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, para retomar as funções do cargo de cirurgião dentista.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para o retorno de suas atividades.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1283

IPIRANGA, 02 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

Registro de Preços

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, visando registro de preços para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 12 de março de 2021, às 16:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 29/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.071.210/0001-21, com sede na Rua Nestor Guimarães, 111 (esq. Cel. Dalcídio), 8º andar, sala 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Cep: 84.040-130, na cidade de Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços e fornecimento de exames de eletrocardiograma em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº. 9/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de março de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L ACQUA LAVANDERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.573.039/0001-59, com sede na Gastão Vidigal, 71, Cep: 84016440, Bairro: JARDIM CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval e implantação de sistema de rastreabilidade, baseado em RF-ID, para o Hospital Municipal de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 50.148,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 10/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 01 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

(Contratante)

L ACQUA LAVANDERIAS LTDA

Rafael Alexandre dos Reis

(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>